



TERCEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO Nº 161/2022 (COLABORAÇÃO) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL “ALVORADA ASSOCIACAO DE AMIGOS DA COMUNIDADE JARDIM DO TREVO”, OBJETIVANDO MÚTUA COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SERVIÇO TIPIFICADO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Dos Partícipes

O *Município de Ribeirão Preto*, com sede na Rua Américo Brasiliense nº 426, na cidade de Ribeirão, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262 de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pelo Secretário Municipal da Assistência Social, **Júlio Cesar Balieiro**, portador do RG nº 15979985 e CPF nº 071.735.168-89, doravante denominada SECRETARIA e a OSC “*Alvorada Associação de Amigos da Comunidade Jardim do Trevo*” inscrita no CNPJ/MF nº 11.037.213/0001-04, devidamente inscrita junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, com sede na Rua Alfredo Baldo nº 41, neste ato representada por seu Presidente a Sr. **Renato Gayardoni D’Aloia**, CPF nº 120.060.038-01, doravante denominada simplesmente OSC, devidamente autuados no **Processo Digital PMRP nº 2022.162725**, obedecendo aos termos da Lei Federal 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nos termos da autorização concedida na Lei Municipal nº 7.596/96, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto nº 48/2017, com o objetivo de desenvolver os programas assistenciais à população em situação de vulnerabilidade social, com recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social resolvem rerratificar o presente termo, na forma como abaixo segue:

- I. **RETIFICAR:** as Cláusulas: **Quarta (Classificação da Dotação Orçamentária), Sexta (Da Fiscalização) e Sétima (Do Prazo)**, para que conste:

Cláusula Quarta – Classificação da Dotação Orçamentária

1. Pelo presente termo de rerratificação, alteram-se as dotações orçamentárias: - Municipal: nº 02.10.42.08.244.25005.2.0070.33.50.39.00.01.500.99.

Cláusula Sexta – Da Fiscalização

1. Pelo presente termo de rerratificação, substitui os MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DA PARCERIA designados pela **Portaria nº 04/2025**, os servidores públicos titulares: Marcelly Cristina Ferreira, Viviane Aparecida Menegussi Mendes, Renata de Oliveira Fábio, Larissa Aparecida Fonseca Cinto Leite e Marília Borges Diogo e suplentes: Raquel Cristina Serranoni da Costa, Milena Ilieva



Dadalt, Viviane Cristina Silva Queiroz, Socorro Viviane Batista Benedito e Elaine Cristina Locci, para que exerçam as atribuições previstas no Decreto Municipal 48 de 01 de fevereiro de 2017, e na Lei Federal 13.019/2014.

Cláusula Sétima – Do Prazo

1. Pelo presente termo de rerratificação, prorroga-se por **mais 24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2027.
- II. RATIFICAR:** Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termo de Rerratificação anterior, inclusive o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) por ano.
- III. INCLUIR:** O Plano de Trabalho para 2026. Os demais planos serão atualizados, anualmente, por meio de Apostilamento, até o término da vigência.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

Ribeirão Preto, 06 de novembro de 2025.

Júlio Cesar Balieiro
Secretário Municipal da Assistência Social

Marcelly Cristina Ferreira
Gestora da Parceria
CPF nº 076.733.076-50

Renato Gayardoni D'Aloia
Alvorada Associação de Amigos da Comunidade Jardim do Trevo

Testemunhas:

1.
Subsecretaria de Gestão Administrativa
2.
Subsecretaria de Gestão Administrativa



Assinaturas do documento



"r3 Termo de Colaboração - Associação Amigos
Jardim do Trevo- 2022 162725"

Código para verificação: **GYVVMOK7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **OLIVIA LUANA VIEIRA GARCIA ROSA** (CPF: ***.472.208-**) em 14/11/2025 às 07:33:04 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/07/2025 - 09:10:38 e válido até 25/07/2028 - 09:10:38.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **LEILA CRISTINA RODRIGUES VIEIRA** (CPF: ***.532.598-**) em 13/11/2025 às 15:00:46 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/07/2025 - 10:34:48 e válido até 23/07/2028 - 10:34:48.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **RENATO GAYARDONI D ALOIA** em 10/11/2025 às 17:03:42 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 29/10/2025 - 10:45:21 e válido até 29/10/2026 - 10:45:21.
(Assinatura GOVBR)
- ✓ **JULIO CESAR BALIEIRO** (CPF: ***.735.168-**) em 10/11/2025 às 13:16:12 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/07/2025 - 16:20:58 e válido até 23/07/2028 - 16:20:58.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **MARCELLY CRISTINA FERREIRA** (CPF: ***.733.076-**) em 07/11/2025 às 13:21:01 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 24/07/2025 - 14:33:25 e válido até 24/07/2028 - 14:33:25.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2022/162725** e o código **GYVVMOK7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.